LEI Nº 1.516/2009
De 16 de janeiro de 2009

Dispõe sobre autorização para abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.503/2008, datada de 20 de novembro de 2008, um ***CRÉDITO ESPECIAL*** no valor de R$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

10 - Saúde
10-301 - Atenção Básica
10-301.0075 - Modernização e Ampliação Dpto. Saúde
Ficha nº 326 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Ampliação Unid.Saúde.....R$ 105.000,00

27 - Desporto e Lazer
27-812 - Desporto Comunitário
27-812.0046 - Educação Física e Desportos
Ficha nº 327 - 4.4.90.51.00 - Obras/Instal.Reforma/Cobert.Quadra.....R$ 208.000,00

10 - Saúde
10-301 - Atenção Básica
10-301.0075 - Manutenção das Atividades do Dep. de Saúde
Ficha nº 328 - 3.3.90.39.00 - Serviços de Terc. Pessoa Jurídica - MAC.....R$ 36.000,00
Ficha nº 329 - 3.3.90.36.00 - Serviços de Terc. Pessoa Física - MAC.....R$ 20.000,00

10 - Saúde
10-301 - Atenção Básica
10-301.0075 - Manutenção das Atividades do Dep. de Saúde
Ficha nº 330 - 3.1.90.11.00 - Vencim. e Vant. Fixas - Qualis Mais.....R$ 24.000,00
Ficha nº 331 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R$ 24.000,00

T O T A LR$ 417.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura da seguinte forma:

a) - R$ 100.000,00 (cento mil reais), com recursos provenientes do Ministério da Saúde, conforme Contrato de Repasse nº 2584.0265.685-71/2008/Ministério da Saúde/Caixa - Plano de Trabalho nº 1030112148581 - Nota de Empenho NE nº 2008NE000238;

b) - R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos provenientes do Ministério do Esporte, conforme Contrato de Repasse nº 0281.782-88/2008/Ministério do Esporte/Caixa - Plano de Trabalho nº 2781212505450 - Nota de Empenho NE nº 2008NE003157;

c) - R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), com a anulação parcial e/ou

total das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do § 1º, Inciso III do Artigo 43 da Lei nº 4320, datada de 17 de Março de 1964:

Ficha	*Func/Prog.*	*Elemento*	*Valor*
025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 10.000,00
047	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 3.000,00
049	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	R$ 1.500,00
051	4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Perman.	R$ 4.000,00
108	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 7.153,00
155	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R$ 15.347,00
171	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 3.000,00
172	3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 3.000,00
175	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
197	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
204	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
218	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 5.000,00
219	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	R$ 10.000,00
231	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 10.000,00
270	4.4.90.52.00	Equip. e Mat. Permanente	R$ 2.000,00
271	3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 1.500,00
272	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros	R$ 1.500,00
273	4.5.90.66.00	Concessão de Emp. e Financ.	R$ 10.000,00
		T O T A L	R$ 117.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de janeiro de 2009

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração